



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

|| Em, 13 de outubro de 2026 || Ano: II || Edição Ordinária nº. 0143 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- EDITAL Nº. 023 - EDITAL DE PAUTA -



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 13/10/2026 - ICP-Brasil
Confira em validar.it.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****EDITAL DA ORDEM DO DIA****EDITAL Nº. 023 / 2026**

“Publica pauta da Ordem do Dia, para 1283 Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal para o dia de 15 de outubro de 2026”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, a Pauta da Ordem do Dia da 1283ª. Sessão Ordinária, a ocorrer no dia 15 de outubro 2026, às 18:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Indicações para discussão com votação.

- **Indicação nº.163/2026**, de Autoria do Vereador Sidirlon de Macedo que, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja construído um canil, na sede do Município de Capela do Alto Alegre-BA
- **Indicação nº.163/2026**, de Autoria do Vereador Beto de Macedo que, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja feita uma reforma estrutural, juntamente com cobertura na quadra Poliesportiva do Povoado de Loja Moto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 13 de outubro de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.